



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 001

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.399, de 14 de junho de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

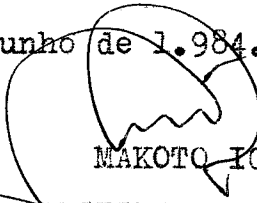
03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino do 1º Grau	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....	<u>Cr\$ 200.000,00</u>
	T O T A L	<u>Cr\$ 200.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

06	Departamento da Receita	
06.02	Div. de Tributos Mobiliários e Imobiliários	
03.08.030.1.001	Ampliação Equip. e Mat. Permanentes	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....	<u>Cr\$ 200.000,00</u>
	T O T A L	<u>Cr\$ 200.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de junho de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 092

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.399/84

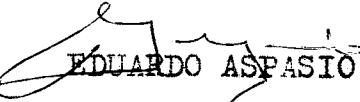

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV.EXP.DOCUMENTAÇÃO